

EDITAL DE INTIMAÇÃO nº 04/2019

Prazo: 20 dias

O M.M. Juiz Federal, Dr. MÁRCIO DE FRANÇA MOREIRA, em auxílio na 9ª Vara Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal.

PROCESSO Nº. 2150-17.2013.4.01.3400 – EXECUÇÃO POR TITULOS EXTRAJUDICIAL, movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de MARCELO GOMES PINHEIRO.

FINALIDADE: INTIMAR, pelo presente Edital, o executado **MARCELO GOMES PINHEIRO**, brasileiro, portador do CPF Nº. 035.917.536-88, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para **pagar a quantia exigida, no prazo de 15 dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento) e de honorários advocatícios** no mesmo percentual, bem como penhora de bens, nos termos do art. 523 do CPC e parágrafos, que será computado a partir da contagem do prazo do Edital fixado pelo Juízo em 20 (vinte) dias. E para chegar ao conhecimento de todos expedi o presente que será publicado e afixado na forma da lei, na sede deste Juízo no SAS – Quadra 02, Lote 08, Bloco “G”, 9º andar.

Afixe-se, Publique-se e Registre-se.

Brasília, 30/04/2019.

MÁRCIO DE FRANÇA MOREIRA
Juiz Federal Substituto